



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que Estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica incluído o Inciso V ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º...

...

V – Fica vedada a homenagem às pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de agosto de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O projeto de lei apresentado vem incluir à Legislação vigente sobre o impedimento em homenagear pessoas que cometeram crimes de violência contra mulher, uma vez que hoje, o que mais se ouve nos noticiários são feminicídios e atos praticados contra o sexo feminino. Sendo assim, caso o(a) homenageado(a) tenha alguma participação ou praticado este tipo de ato, a homenagem não será concedida.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

